



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

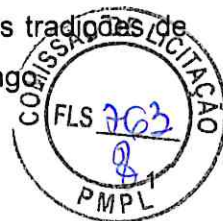
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos cárneos e avícolas, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Bem Estar.

Considerando que a presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de gêneros alimentícios perecíveis - produtos cárneos e avícolas, indispensáveis à execução diária, regular e eficiente das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, cuja interrupção comprometeria a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Considerando que, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição visa garantir a alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas Escolas Públicas Municipais, nos Centros Municipais de Atenção à Infância – CEMAls, além de atender aos projetos de jornada ampliada. A contratação mostra-se imprescindível para o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Lei nº 11.947/2009, assegurando oferta alimentar adequada, nutricionalmente equilibrada e segura, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, a permanência escolar e a inclusão dos participantes dos projetos educacionais. Ademais, garante-se a qualidade dos produtos, a conformidade sanitária e a regularidade do abastecimento.

Considerando que no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contratação dos referidos gêneros alimentícios é necessária para o fortalecimento das ações da Proteção Social Básica, configurando-se como estratégia metodológica essencial à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvido nos CRAS Norte e CRAS Centro-Sul, bem como para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertado pelo CREAS, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco social ou com direitos violados. O fornecimento adequado dos alimentos contribui para a efetividade dos serviços socioassistenciais e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3.4. No âmbito da Secretaria Municipal de Bem - Estar, o fornecimento dos produtos cárneos e avícolas é igualmente relevante para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Município de Pedro Leopoldo. Os gêneros alimentícios são indispensáveis à manutenção das tradições de confraternização dos grupos culturais locais, especialmente nas festividades de Congo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Candombe e demais festas tradicionais regionais, práticas culturais reconhecidas e preservadas em consonância com manifestações similares em todo o território nacional.

Considerando, que o Município não dispõe de outros meios aptos a atender à presente necessidade de interesse público, uma vez que não possui produção própria de gêneros alimentícios, tampouco contratações correlatas vigentes, convênios ou parcerias com entidades do terceiro setor capazes de suprir a demanda. Dessa forma, a aquisição por meio de regular processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constitui o instrumento juridicamente adequado e necessário para o alcance da finalidade pública pretendida.

Autorizo a abertura do presente Processo de Contratação Pública, com fundamento no inciso I do art. 60 do Decreto Municipal nº 2.219/2023.

Art. 60. *Compete ao Prefeito Municipal:*

I - autorizar a abertura do processo de contratação;

Encaminho o presente termo para autuação do Processo Licitatório e para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças-Diretoria de Tesouraria e Orçamento, a fim de que seja emitida a documentação de Disponibilidade Orçamentária.

Pedro Leopoldo/MG, 02 de janeiro de 2026.

Emiliano Braga dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

